



Prefeitura Municipal de Surubim

Procuradoria Geral do Município

CONTRATO nº 020 /2020
Processo Administrativo nº 011/2020
Pregão Presencial nº 002/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, E A EMPRESA **AILTON DA COSTA BARBOSA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 011/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Por este instrumento de Contrato, a PREFEITURA DE SURUBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com mesmo endereço, neste ato representada pela sua titular, a Sra. Danusa Medeiros Piancó da Silva, brasileira, casada, inscrito no RG nº 7.180.745 SDS/PE e do CPF nº 060.201.314-32, residente e domiciliado na cidade de Surubim/PE, CEP: 55750-000, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 002-A/2017, pelas normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AILTON DA COSTA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.813/0001-87, estabelecida na Rua Francisco Queiroz de Farias, nº 74, Lot. Baraúnas, Surubim - PE, representada neste ato pela Sra. Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa, brasileira, viúva, representante comercial, portadora do RG: 5.871.404 – SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 034.358.624-08, residente e domiciliada à Rua José Malaquias Guerra, nº 77, Bairro Cabaceira, Surubim – PE, CEP: 55.750-000, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2020, Processo Administrativo nº 011/2020 - CPL. Este contrato é regido pela Lei 8.666/1993, Lei 10.520/02, LC 123/2006 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este acordo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos relativos à locação, montagem e desmontagem de estruturas para festividades do Município de Surubim/PE, conforme a Ata de Registro de Preços nº 017/2020, e de acordo com o disposto no Edital, Termo de Referência e demais Anexos, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao Pregão Presencial nº 002/2020, Processo Administrativo nº 011/2020 - CPL, e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e obedecerá os termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, referente aos itens **01,02, 03, 04, 10, 11, 12 e 13**.



AILTON DA COSTA BARBOSA – ME CNPJ sob o nº 15.723.813/0001-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALCOFIXO-Locação de palco fixo em estrutura tubular metálica, medindo 14,00 m x 10,00 m, com 7,00 m de altura, coberto em lona antichamas, piso em compensado plastificado, área de produção.	Diária	25	6.500,00	162.500,00
2	PALCOFIXO-Locação de palco fixo em estrutura tubular metálica, medindo 12,00 m x 08,00 m, com 7,00 m de	Diária	20	4.500,00	90.000,00